

Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2584, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1007/2025 e dá outras providências.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeito do Município de QUADRA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

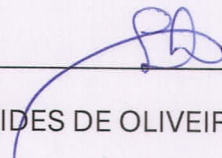
Decreta:

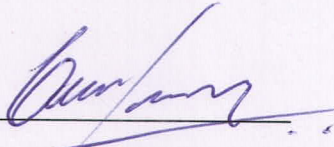
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 1.460.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional				Dotação	Anulação de Dotação				Valor		
	Funcional	Programática				Funcional	Programática					
178	02.05.01	10.301	0007	2004	3.3.90.39.00	174	02.05.01	10.301	0007	2004	3.3.90.34.00	1.400.000,00
172	02.05.01	10.301	0007	2004	3.3.90.30.00	174	02.05.01	10.301	0007	2004	3.3.90.34.00	60.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRA, 29 de Janeiro de 2026


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA


CRISTIANO SOARES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO